



DESPACHO EXTRAORDINÁRIO

Interessado: Vereador Ronaldo Gonçalves Júnior

Assunto: Contagem do prazo para apresentação da defesa prévia

Prezado Vereador,

Em atenção ao questionamento realizado quanto à forma de contagem do prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa prévia, especificamente sobre a aplicação de dias corridos ou dias úteis, a Comissão Processante 001/2025 deliberou sobre o tema.

Dessa forma, informamos que, conforme entendimento adotado por esta Comissão, o prazo fixado na intimação encaminhada por meio do **Memorando nº 421/2025** deverá ser contado em dias úteis, excluindo-se fins de semana e feriados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Imbituba, 23 de abril de 2025.

Matheus Willian Gelinski
Vereador do Partido Liberal
Presidente da Comissão Processante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06C3-1236-9127-833D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS WILLIAN GELINSKI (CPF 106.XXX.XXX-50) em 23/04/2025 14:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/06C3-1236-9127-833D>